



PLANO DE AÇÃO

Nº 068

REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor)



X



1.0 – Partida:	Vasco da Gama SAF x Corinthians SP
1.1 – Singularidade da Partida:	Campeonato Brasileiro A -2023
1.2 – Data:	28/10/2023
1.3 – Hora	21h30min
1.4 – Local	Av. Roberto Dinamite, 10- São Cristóvão
1.5 – Estádio:	São Januário
1.6 – Capacidade Total:	21.880
1.7 – Capacidade Total de Ingressos:	22.000
1.8 – Capacidade e para Vendas:	15.586
1.9 – Expectativa de Público	22.000
1.10 – Abertura dos Portões	19h30min Horas
1.11 - Força de Trabalho:	19h00min Horas
1.12 – Bandeira AREF:	Não se Aplica para partida



2.0 - Objetivo:

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados a segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Estaduais, Municipais e Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

3.0 – Da Reunião:

3.1 - Realizada de forma Online, no dia 24 do mês de Novembro de 2023 às 11:00 horas, com a presença da FERJ Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BEPE, 6º BPM, GEPFER), Secretaria de Polícia Civil (SEPOL, GSI), Secretarias da Prefeitura do Rio de Janeiro (Ordem Pública, CET Rio, COMLUB, SEFT, SUBOP e FICCU), VASCO DA GAMA SAF, VISITANTE, ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO, METRÔ RIO e SUPERVIA, LUMOCOMUNICAÇÃO

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

4.0 – Da Coordenação do Campeonato:

4.1 - Presidente: Ednaldo Rodrigues

4.2 – Diretor de Competições : Julio Avellar

4.3 - As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela Confederação Brasileira de Futebol, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

4.4 - Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis, RGC, REC e legislações federais e Estaduais.

5.0 – Da Ouvidoria:

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor.



5.2 – Ouvidor FERJ : Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: ouvidoria1@fferj.com.br

5.3 – Ouvidor CBF - Victor Atella Mendes E-mail: ouvidoriacompeticoes.mendes@cbf.com.br Site da CBF: www.cbf.com.br <https://www.cbf.com.br/a-cbf/institucional/contato>

6.0 – Do Seguro Torcedor:

6.1 - Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol

6.2 – Acidentes pessoais e coletivos;

6.2 - Corretora: American Life Seguros;

6.3 – Proposta: 7185/2023;

6.3 - Apólice Nº: 1008200016338;

6.5 - Vigência: 29/01/2023 á 29/01/2024.

7.0 - Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):

7.1 - Localização: Portão Social e 9

7.2 - Responsável: designado no dia do evento

7.3 - Horário de atendimento: a partir da abertura dos portões.

8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos:

8.1 - De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, titular do juizado do torcedor e grandes eventos, plantão previsto para partida a com 1(um) Juiz de Direito, 1(um) Defensor e 1(um) promotor de Justiça.

9.0 – Das Bebidas alcoólicas:

9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

10.0 – Dos Laudos Técnicos:

10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.



10.2 – Estádio São Januário

10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio: ok

10.4 - Laudo de segurança: ok

10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene: ok

10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia: ok

11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:

11.1 – 3 g remoções

11.2 - São 2 postos distribuídos totalizando 2 leitos;

11.3 - São 2 UTIS e 1 básica conforme FARE CART distribuídos nos seguintes locais: campo e p9

11.4 – São 10 socorristas e 2 maqueiros.

11.5 - Hospital Público de referência: Souza Aguiar – 20 minutos;

11.6 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: não informado.

12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:

12.1 – Portão 16 – (carro) FERJ, comissão técnica, imprensa, força de trabalho (cadastrados)

12.2 – Portão 12 – (carro) – diretoria mandante e visitante;

12.3 – Portão 9 – (carro) – ônibus mandante e visitante, caminhões, ambulâncias, Polícia militar, Jecrim, Arbitragem e BRADCAST.



12.4 – Dos Acessos Torcedores:

12.5 – Social , VIP, Tribuna, Camarotes– Av Roberto Dinamite

12.6 – Portões 9, 9ª, 9b, 9c, 8

12.7 – Portão 11 - Visitante

13.0 – Das Bilheteria:

Bilheteria 01 – mandante

Bilheteria 02 – mandante

Bilheteria 03– mandante

Bilheteria Visitante- portão 11

14.0 – Dos valores de ingressos:

	Partida	Campeonato Brasileiro 2023	Vasco da Gama X São Paulo						
	Data e hora da Partida	quinta-feira	28/11/2023	21:30					
	Abertura de portões	quinta-feira	28/11/2023	19:30					
	Fechamento das vias no entorno	quinta-feira	28/11/2023	15:30					
	Início venda Internet Sócios	terça-feira	21/11/2023	10:00					
	Início venda Internet Torcedor	domingo	26/11/2023	10:00					
	Venda geral Bilheteria SJ	domingo	26/11/2023	10:00					
					K.O. - 02:00 K.O. - 06:00				
SETORES		CAPACIDADE	DISPONÍVEL VENDA	RESERVA + VD	GRATUIDADE	CORTESIA	BLOQUEIO SISTEMA	INTEIRA	MEIA
SETOR SOCIAL									
Social	P-Social, P-19 e R-1 9 Cadeiras	3942	2942	200	0	800	1000	R\$ 140,00	R\$ 70,00
Social (Cativa)	P-Social, P-19 e R-1 9 Cadeiras	560	0	560	0	0	560	R\$ 140,00	R\$ 70,00
Premium	P-Social, P-19 e R-1 9 Cadeiras	98	0	0	0	98	98	R\$ 140,00	R\$ 70,00
Tribuna de Honra	P-Social, P-19 e R-1 9 Cadeiras	56	0	0	0	56	56	R\$ 140,00	R\$ 70,00
SETOR VIP									
VIP	Portão 3 4 Cadeiras	1920	1670	100	0	150	250	R\$ 110,00	R\$ 55,00
ARQUIBANCADA 5									
Arquibancada 5	Portão 5 15 Cadeiras	4924	4924	0	0	0	0	R\$ 80,00	R\$ 40,00
ARQUIBANCADA 9									
Arquibancada 9	Portão 9A, 9B e 9C 20 Cadeiras	8100	5800	1600	0	700	2300	R\$ 80,00	R\$ 40,00
Arquibancada 9 Gratuidade	Portão 8 (GRATUIDADE) 4 Cadeiras	1300	0	0	1300	0	1300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETOR VISITANTE									
Setor Visitante	Portão 11 2 Cadeiras	1100	250	600	100	150	850	R\$ 80,00	R\$ 40,00
CARGA TOTAL:		22900	15586	3060	1400	1954	6414		



16.0 – Dos pontos de vendas:

13.1 – Da operação dos acessos do estádio:

13.2 – Controle de Acesso -

13.3 – Conferencia de gratuidade_

13.4 – Orientadores de Público –

17.0 – Do quadro geral de seguranças:

17.1 – Totalizando 280 seguranças e 2 policiais, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardinal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

18.0 – Deliberações de segurança: Partida será realizada com os portões fechados

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar , com o auxílio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.



18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio.

18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte-agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe;
- h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;



- l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;
- m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS;
- o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

19.0 – Da Análise de risco em estádio de Futebol (Metodologia (AREF):

19.1 - Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro). Observados os seguintes critérios de avaliação:

- a.. Caracterização da fonte da ameaça;
- b.. Avaliação do sistema de segurança;
- c.. Histórico ponderado das torcidas;
- d.. Fatores de impacto.

19.2 - Escala de risco (bandeira):

NÃO SE APLICA PARA PARTIDA



20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

Representante BEPE – Capitão PM Tonassi

Efetivo Total designado – 460 Policiais ;

Apoio Batalhões especializados – BEPE-GEPFER (30) -CHOQUE

Apoio patrulhamento externo – 4º BPM

Apoio patrulhamento Ferroviário – 30 policias

20.1 - Chegada da Corporação no local: 4 horas antes do início da partida;

20.2 – Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação à PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

20.3 – Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

20.4 – Ocorrências :

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

20.5 – Ocorrências em outros jogos entre equipes?

Não.

**20.6 – Incidente com múltiplas vítimas:**

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

Os Órgãos deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

20.7 – Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

20.8 – Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

20.9 – Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade dos respectivos órgãos de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

20.10 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas.

pena de não prestação. (previsto para Mandante, visitante, arbitragem e caravanas do visitante.

20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:**20.12 – Posto de comando:**

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

20.13 – Contensão de aglomerações:

Atenção nos portões de acessos mandante e visitante.

**20.14 – Controle de acessos:**

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

20.15 – Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes e estacionamentos irregulares, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PCERJ.

20.16 – Perímetro de segurança externo:

Bloqueio na Ricardo Machado com rua Bela e Francisco Palheta com Roberto Dinamite e na saída São Januário com Ricardo Machado.

20.17 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Cada Acesso bolsões e estrutura na Almério de moura, e Francisco Palheta sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

21.0 – Da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro:

Representante SEPOL – SERGIO –;

Representante GSI – Carlos Moraes

21.1 - Apoio Operacional Interno no Jecrim e plantão externo 17º DP São Cristóvão, sendo designado para o estádio 1 (um) Delegado, 1(legista), 2(dois) peritos, 2(um) papiloscopista e 20 agentes.

22.0 – Do Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ):

Representante – ausente

Efetivo in loco contendo 2(dois) oficiais e 2(dois) praças



23.0 – Da Prefeitura do Rio de Janeiro:

23.1 - GM Trânsito: Toledo

12 agentes de trânsito.

23.2 - GM Controle Urbano:

Representante: Toledo

75 agentes

23.3 – SEOP:

Representante – Aimé

23.4 – SUBOP:

Representante – Aimé – 18 agentes – 05 reboques

23.5 – CCU:

Representante –

23.6 – Comlurb:

Representante – 2 equipes

23.7 – CET Rio:

Representante – Walmir Queroz 15 agentes de trânsito com apoio de 15 agentes contratados.

Das vias Públicas (interdições):

Bloqueio Rua Francisco Palheta com rua Roberto Dinamite 6 horas antes

Bloqueio Rua General Argolo com São Januário 3 horas antes

23.8 – SMTR:

ausente

24.0 – Supervia:

Gustavo

25.0 – Metrô Rio

Ausente

**26.0 – FERJ;**

Representante – Marcus Vinicius;

Representante – Secretario Geral DCO; Alexandro Araújo

Representante – Secretária Valéria castro;

27.0 – Mandante

Representante – Ronilson e Barbara

28.0 – Visitante:

Representante –

29.0 – Operação São Januário:

Representante: Ronilson

Sem demanda.

30.0 – Transmissão:

Ausente

31.0 – Lumocomunicação:

Representante: Danilo Andrade

Sem demanda

32.0 – Das Informações técnicas da partida:**32.1 - Mandante:**

32.2 - Supervisor / Gerente de Futebol -

32.3 - Chegada da Rouparia no estádio: 4:30 antes do início;

32.4 –Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início da partida;

32.5 – Vestiário: Mandante;

32.6 – banco de reservas á direita das cabines de transmissões;

32.7 – Acomodações excedentes comissão técnica: cabine de rádio

32.8 – Acomodações analista de desempenho: cabine de rádio

32.9 – Acomodações diretoria: tribuna de honra

32.10 – Estacionamento diretoria; portão 12

32.11 - Coletiva de Imprensa – a confirmar



32.12 – Uniforme – Publicado na Gestão Web da CBF

33.0 – Visitante:

33.1 - Supervisor / Gerente de Futebol:

33.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 4:30 antes do início;

33.3 –Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do início da partida;

33.4 – Vestiário: visitante;

33.5 – banco de reservas á esquerda das cabines de transmissões;

33.6 – Acomodações excedentes comissão técnica: cabine de rádio;

33.7 – Acomodações analista de desempenho: cabine 2 ;

33.8 – Acomodações diretoria: camarote a combinar

33.9 – Estacionamento: Diretoria portão 12

33.10 - Coletiva de Imprensa – a combinar

33.11 – Uniforme – Publicado na Gestão Web da CBf

37.0 – Informações Complementares:

37.1 – Aquecimento:

Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termino do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:

37.2 – Exame Antidoping –

37.3 - Previsão do tempo -

37.4 – Tempo Técnico – não

37.5 – Hino nacional – sim

37.6 – Homenagem póstuma – não informado

37.7 – Despesas da partida – conforme REC

38.0 – Ações de marketing:

Match day e entrada de mascotes.

**39.0 – Da Arbitragem:**

Árbitro	Savio Pereira Sampaio (FIFA)	DF
Árbitro Assistente 1	Leila Naiara Moreira da Cruz (FIFA)	DF
Árbitro Assistente 2	Kleber Lucio Gil	SC
Quarto Árbitro	Rafael Martins de Sa	RJ
Assessor	Renato Cardoso da Conceicao	MG
Árbitro de Vídeo	Daniel Nobre Bins (VAR-FIFA)	RS
AVAR	Andre da Silva Bitencourt	RS
Assistente de Árbitro de Vídeo 2	Gilberto Rodrigues Castro Junior	PE
Observador de VAR	Giulliano Bozzano	MG